PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 1235 de 10/ 10/ 1997

L E I Nº 5104/97
de 08 de outubro de 1997

Denomina a rua 05, do bairro São José, de **BENEDICTA MARIA DA CONCEIÇÃO.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A rua 05, do bairro Jardim São José, é denominada Benedicta Maria da Conceição.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 08 de outubro de 1997.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Eutálio J. Porto de Oliveira
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos oito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Dilermando Dié)